DESPACHO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2018

ASSUNTO: "Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Limpeza, Conservação e Manutenção dos Jardins dos PSFs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8 da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jaciara-MT".

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, Sr. **ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD**, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº. 480/2018, de 22/05/2018, da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico sobre a matéria, datado de 30/07/2018;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93, verbis:

> ***Art. 24. É dispensável a licitação:***
> ***II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;***

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Municipal Nº. 1745/2017, em seu Artigo 3º, Inciso II;

> ***Art. 3º - É dispensável a licitação:***
> ***II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a, do inciso II do artigo anterior, ou seja, de valor até 35.547,52 (Trinta e cinco mil, quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos).***

CONSIDERANDO ainda a necessidade desta contratação para conservação e manutenção dos jardins dos PSFs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8, para melhorar o aspecto físico das inastalações;

CONSIDERANDO a relevância de interesse público;

CONSIDERANDO que esta Prefeitura, através da Secretaria Municipal de Saúde vem envidando todos os esforços com o objetivo de melhor atender à população jaciarense;

CONSIDERANDO, finalmente, a própria conveniência pública,

1- **ACEITA** a sugestão apresentada no Ofício acima referenciado.

2- **CONCORDA** com as respectivas condições apresentadas no aludido documento.

3- AUTORIZA o Procedimento Licitatório da Dispensa de Licitação para a **"Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Limpeza, Conservação e Manutenção dos Jardins dos PSFs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8 da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jaciara-MT".**

4- ENCAMINHE-SE ao Setor de licitações para providências urgentes.

5- CUMPRA-SE dando ciência.

Jaciara – MT, 30 de julho 2018.

ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD
Prefeito Municipal